

# COPIA



Um Legislativo para todos!

Folha: 07 Proc: 11/2019  
**Levy Gasparian** de Costa Simões  
CÂMARA MUNICIPAL AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 055/2019/ADM  
Assunto: autógrafos de Leis

Comendador Levy Gasparian, 21 de maio de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última segunda-feira, dia 20, foram aprovados os seguintes projetos de Leis, que seguem anexos:

**Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);**

**Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);**

**Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.**


Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.

Recebido em: 21/05/2019

  
Uilson de Souza Badaró  
Procurador  
CAE nº 1.051